

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

EDIÇÃO-EXTRA

BOLETIM N.º 002 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2017 QUARTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
<p>Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra</p>	<p>Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura</p>

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2017****Dispensa de Licitação N° 002/2016.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB, CNPJ N° 08.738.916/0001-55, com sede a Rua José Américo de Almeida, N° 386, Bairro: Centro, Cidade: Livramento, CEP N° 58.690-000.

Contratado: Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF n° 064.387.984-60 e RG. n° 2.429.353/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João Pereira Pinto, n° S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP n° 58.690-000.

Objeto: Prestar serviço com 01 (um) um veículo do tipo Carro Pipa (PLACA N° IBR-7917), se obrigando por mês a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m3 de água e realizar 3 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessária para atingir os 50 km programados. Conforme Plano de Trabalho do Convênio n° 048/2017-SEIE, de 20/01/2017.

Valor Contratado: Foi o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

Vigência: Será de janeiro a maio de 2017.

Fonte De Recursos: Será 100% (cem) por cento do Convênio n° 048/2017, de 20/01/2017.

Dotação: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 20.608.1012.2.070 - Oferecer Melhores Condições de vida ao homem do campo - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, do orçamento de 2017.

Data da Ass.: 31 de janeiro de 2017.

Partes Ass.: Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita) e o Sr. Ednaldo Gomes Barbosa, portador do CPF n° 064.387.984-60 (Contratado).

Livramento/PB, 31 de janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2017****Dispensa de Licitação N° 002/2016.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB, CNPJ N° 08.738.916/0001-55, com sede a Rua José Américo de Almeida, N° 386, Bairro: Centro, Cidade: Livramento, CEP N° 58.690-000.

Contratado: Manoel Guilherme Neto, portador RG n° 1.182.686-SSP-PB e CPF n° 509.693.154-49, residente a Rua Dom Espírito Eduardo de Oliveira, n° s/n, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP n° 58.690-000.

Objeto: Prestar serviço com 01 (um) veículo do tipo Carro Pipa (PLACA N° MMO-7481/PB), se obrigando por mês a realizar o percurso de 50 (cinquenta) km por dia, de segunda a sábado nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m3 de água e realizar 3 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessária para atingir os 50 km programados. Conforme Plano de Trabalho do Convênio n° 048/2017-SEIE, de 20/01/2017.

Valor Contratado: Foi o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), por um mês, perfazendo o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelos 04 (quatro) meses (*R\$ 225,00x3 viagens/diax0,50=R\$337,50x24=R\$ 8.100,00).

Vigência: Será de janeiro a maio de 2017.

Fonte De Recursos: Será 100% (cem) por cento do Convênio n° 048/2017, de 20/01/2017.

Dotação: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 20.608.1012.2.070 - Oferecer Melhores Condições de vida ao homem do campo - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, do orçamento de 2017.

Data da Ass.: 31 de janeiro de 2017.

Partes Ass.: Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita) e o Sr. Manoel Guilherme Neto, CPF n° 509.693.154-49 (Contratado).

Livramento/PB, 31 de janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita